



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 034/2022 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Senhores Vereadores,

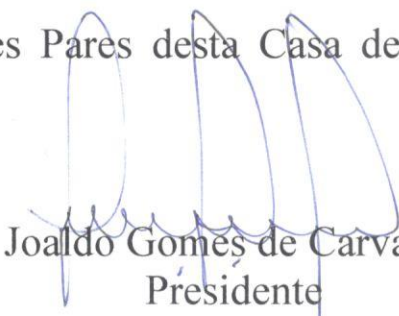
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que seja dispensado o interstício de um turno para o outro e incluída a votação do 2º turno do Projeto de Lei nº 080/2022 – do Executivo Municipal, na Ordem do Dia da presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 080/2022 – do Executivo Municipal, tem por objetivo ratificar as alterações do contrato do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da região central de Rondônia (CISAN).

A dispensa de interstício para votação do 2º Turno desse Projeto de Lei, se faz necessária para limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar que se aproxima e das inúmeras matérias em tramitação nesta Casa de Leis, bem como para atender o Ofício nº 0289/2022-GAB/PMRC, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, para promover o melhor andamento das atividades da gestão pública municipal.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente